

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI nº:	0023989-59.2023.6.26.8000
Pregão Eletrônico Federal nº:	PEF 131/23 (Doc. SEI nº 5076313)
Ata de Registro de Preços nº:	20/2024 (Doc. SEI nº 5201746)
Contratada:	RIPERS COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.
Objeto:	Carimbos Personalizados.
Nota de Empenho nº:	443/2025 (Doc. SEI nº 6367223)
Data de vencimento da obrigação:	18/03/2025

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
2693	28/03/2025	R\$ 18,40	6547245

Os produtos foram entregues pela empresa diretamente à Seção de Protocolo Administrativo e Expedição deste TRE-SP no dia 28.03.2025 (Doc. SEI nº **6547824**), que por sua vez, equivocadamente, os encaminhou à 18ª Zona Eleitoral (Doc. SEI nº **6547824**), todavia, somente em 24/04/2025 os carimbos chegaram a esta SeAAq/Recebimento, onde constatou-se que 01 (um) carimbo com inscrição "CARTA" apresentava divergência pois faltou a palavra "CORREIOS", sendo a empresa notificada acerca da divergência em 25.04.2025 (Doc. SEI nº **6551602**). A substituição do carimbo divergente ocorreu em 29.05.2025 (Doc. SEI nº **6630707**).

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidos.

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 02 de junho de 2025.

Josué Antonio de Sousa
Técnico Judiciário

Alexandre Calegari
Técnico Judiciário

Membros da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme Portarias TRE-SP nº 94/2023 e nº 22/2023.

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **JOSUÉ ANTONIO DE SOUSA, ENCARREGADO**, em 02/06/2025, às 16:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 02/06/2025, às 17:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6636974** e o código CRC **9924D0FF**.
